



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano VI - Edição nº 00863 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
91078CAE34471493F8538933351A7DDE

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018.
- RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.
- LEI Nº 680/2017, 30 DE JANEIRO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

**ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

Às quinze horas do dia vinte e um de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, esteve presente a Pregoeira Noelma Bastos Ferreira Novais, bem como a equipe de apoio, nomeados através dos Decretos de números 0225/2017 e 0017/2018, com a finalidade de dar CONTINUIDADE ao julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 006/2018, de 23 de janeiro de 2018, menor preço por ITEM, referente a serviços de TRANSPORTE ESCOLAR para os alunos das unidades de ensino público municipal e estadual localizadas no Município de Macaúbas. Compareceram ao certame os seguintes proponentes:

- 1 – **LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.095.990/0001-30, representada através do Sr. Anderson Brito Pinto, portador do CPF sob nº 037.557.615-05, representante através de procuração;
- 4 – **ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.380.889/0001-91, representada através do Sr. Valdenilton Santos de Almeida, portador do CPF sob nº 615.561.065-72, representante através de procuração;
- 5 – **SOL DOURADO COMERCIO, REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.962.077/0001-69, representada através do Sr. Marcos Ferreira de Almeida Silva, portador do CPF sob nº 539.514.095/68, representante através de procuração;
- 6 – **CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.449.283/0001-41, representada através do Sr. Debora da Paixão dos Santos, portador do CPF sob nº 064.597.135-96, representante através de procuração; e
- 7 – **DIJAM SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.364.007/0001-08, representada através do Sr. Luís Carlos Moura Oliveira, portador do CPF sob nº 406.608.185-15, representante através de procuração.

Aberta a sessão, foi verificada a aceitabilidade dos menores preços ofertados na fase de lances e de negociação direta na sessão anterior, tendo constatada a regularidade e declarada a aceitabilidade das menores ofertas em todos os itens. Em sequência, passou-se a fase de conferência dos documentos de habilitação, tendo procedida a abertura dos envelopes de habilitação das seguintes licitantes:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



6 – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA, 4 – ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 11 – DZSET TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA e 9 – FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLI - ME. Neste momento, os referidos documentos foram repassados para conferência dos representantes presentes que rubricaram os documentos e apresentaram os seguintes questionamentos: o representante da empresa ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA questionou que os documentos da licitante FM LOCAÇÃO não atendem ao item 8.1 do Edital, está com certidões de regularidade fiscal vencidas, o balanço patrimonial não está registrado na JUCEB, não apresentou nenhum documento de qualificação técnica e a certidão de falência e concordata; que os documentos da licitante DZSET TRANSPORTE possui irregularidade no balanço patrimonial que não foi apresentado à JUCEB por meio de SPEED; e que a licitante CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 apresentou certidão negativa municipal vencida. O representante da empresa CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA reitera a manifestação da licitante ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA quanto aos documentos de habilitação da licitante FM LOCAÇÃO. Nada mais, a Pregoeira e a equipe de apoio apreciaram os referidos documentos de habilitação tendo emitido o seguinte julgamento: quanto aos documentos de habilitação da empresa CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA foi constatada a regularidade dos documentos apresentados em vista das exigências do Edital, registrando que a certidão municipal encontra-se vencida e que oportunamente será concedido o prazo legal para a comprovação de regularidade, nos termos do Art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123, motivos pelos quais a referida empresa foi declarada HABILITADA; quanto aos documentos de habilitação da empresa ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA foi constatada a regularidade dos documentos apresentados em vista das exigências do Edital, registrando que a certidão de regularidade perante o FGTS encontra-se vencida nesta data, contudo válida na data de apresentação dos envelopes (08/02/2018), sendo procedida verificação de regularidade pela equipe de apoio e impresso este novo documento que foi assinado por todos os presentes, motivos pelos quais a referida empresa foi declarada HABILITADA; quanto aos documentos de habilitação da empresa DZSET TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA foi constatada a regularidade dos documentos apresentados em vista das exigências do Edital, registrando que o balanço patrimonial foi protocolado na JUCEB e que eventual apresentação irregular perante este órgão (JUCEB) não configura irregularidade passível de inabilitação neste certame, motivos pelos quais a referida empresa foi declarada HABILITADA; e quanto aos documentos de habilitação da empresa FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLI - ME foi constatada a ausência de diversos documentos e irregularidades em outros, ausência de declaração de existência de fatos impeditivos, do alvará de funcionamento, do atestado de capacidade/aptidão, da declaração de conhecimentos das linhas/roteiros objetos dos serviços de transporte escolar e da certidão negativa de falência e concordata, e irregularidade nas certidões de

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



regularidade fiscal vencidas e balanço patrimonial sem o protocolo ou comprovante de recebimento pela JUCEB, motivos pelos quais a referida empresa foi declarada INABILITADA. Em sequência, foi aberta a fase de negociação direta, nos termos do Art. 4º, XVI, da Lei nº 10.520, sendo realizada negociação direta nos item 02, conforme relatado abaixo. Logo no início, iniciada a negociação com o representante da empresa classificada em segundo lugar, LIMA TRANSPORTES, este manifestou que não tinha condições de operar somente uma linha pelo valor ofertado de forma direta, conforme exigência do edital, tendo solicitada a sua desclassificação. Em sequência, a Pregoeira, considerando as motivações trazidas que comprometem a regular execução do objeto futuramente, deferiu o pedido de desclassificação da empresa LIMA TRANSPORTES na proposta do item 02.

Item	1 – LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME	4 – ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	6 – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA	8 – 4M MAQUINAS LTDA – ME	9 – FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLI - ME	10 – ADD LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	11 – DZSET TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
1	10.492,00 2º	12.200,00	8.540,00 Desclassificado	10.980,00 3º	10.248,00 1º	6.783,20 Desclassificado	6.710,00 Desclassificado
	SEM LANCE			NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU		
	DESCLASSIFICADO						

Em vista da não presença do representante do licitante 4M MÁQUINAS, terceiro colocado, restou impossibilitada a negociação direta, portanto, foi verificada e declarada a aceitabilidade do preço ofertado e iniciada a fase de verificação dos documentos de habilitação desta licitante. Aberto o envelope de habilitação da empresa 4M MÁQUINAS, os documentos foram repassados para conferência dos licitantes presentes que rubricaram todos os documentos e não apresentaram nenhum questionamento após a indagação da Pregoeira. Em sequência, a Pregoeira manifestou-se acerca da petição apresentada pela licitante SOL DOURADO COMERCIO, REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELLI denominado como recurso administrativo e recebido na data de ontem, após o recebimento de orientação da assessoria jurídica e considerando que o momento da apresentação deste manifesto encontra-se em desacordo com o item 10.1 do Edital e com o Art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520, venho declarar o não conhecimento deste documento protocolado na data de 20/02/2018, em vista da apresentação de recurso antes da conclusão do julgamento e da possível declaração de vencedores. Posteriormente, em vista do horário avançado, às 19:50h, a Pregoeira SUSPENDE a presente sessão de julgamento, remarcando a **CONTINUIDADE deste julgamento para o dia 23 de fevereiro de 2018, às 09:00h**, onde será efetivado o julgamento

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



acerca da aceitabilidade dos preços ofertados e posterior avaliação dos documentos de habilitação apresentados. Não havendo nenhuma manifestação contrária, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais
Pregoeira

Argilandes Azevedo Costa
Equipe de apoio

Elisângela Araújo de Carvalho
Equipe de apoio

PROPONENTES:

1 – LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME

4 – ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

5 – SOL DOURADO COMERCIO, REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELLI

6 – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



7 – DIJAM SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Dispensa



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processos Administrativos, Dispensa Fevereiro/2018.

Processo Administrativo 042/2018

Dispensa de Licitação 040/2018

Homologado 21/02/2018 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: EDNA OLIVEIRA DOS SANTOS 14869984881, CNPJ SOB Nº 19.186.405/0001-94. Objeto: Prestação de serviços de troca de pára-raios e manutenção em redes baixa de energia elétrica, nas ETAs Tinguí e Alto do Bonfim, de responsabilidade do SAAE-Macaúbas-BA. O preço pela execução total do objeto é de R\$ 1.280,00. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Execução Imediata. Projeto/Atividade: 2.146 – Operação e Manutenção do Sistema de Água - Elemento de Despesa/Fonte: 33.90.39.00.50 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
 FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
 E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Às quatorze horas do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezoito, após análise e julgamento das propostas, conforme Processo Administrativo 036/2018, referente ao Pregão Presencial 002/2018, após certificar a existência de recurso, a pregoeira, **ADJUDICA** as empresas **NATALINO SANTOS DO PRADO - ME - CNPJ: 04.494.243/0001-84**, situado à Av. Presidente Vargas, 995, Centro, Livramento de N. Senhora-BA., CEP: 46.140-000, vencedora dos lotes 01 e 02 e a **HIDROPLASTIK LTDA.ME - CNPJ: 08.600.476/0001-75**, situada à Av. Antônio Carlos Magalhães 4498 - Térreo, Bairro Lomanto, Cidade: Itabuna - BA., CEP: 45.601-051, vencedora do Lote 03, o objeto do Pregão em epígrafe.

Descrição do Objeto:

Contratação de empresa especializada, para fornecimento de tubos e registros destinados ao sistema de operação de água do SAAE de Macaúbas-BA., descritos abaixo:

- **NATALINO SANTOS DO PRADO - ME - CNPJ: 04.494.243/0001-84:**

LOTE 01

ITENS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT	P.Unit	P.total
1	Tubo PVC sold. CL 15 de 20 mm c/ 6,0 m	pç	300	5,80	1.740,00
2	Tubo PVC sold CL 15 de 50 mm c/ 6,0 m	pç	100	33,75	3.375,00
3	Tubo PVC sold CL 15 de 60 mm c/ 6,0 m	pç	600	41,18	24.708,00
4	Tubo PVC sold CL 15 de 75 mm c/ 6,0 m	pç	130	56,62	7.360,60
5	Tubo PVC PBA CL 15 de 85 mm c/ 6,0 m c/ anel	pç	60	82,32	4.939,20
6	Tubo PVC Defofo JE DE 200 mm c/ anel c/ 6,0 m	pç	05	435,00	2.175,00
TOTAL LOTE 01					44.297,80

LOTE 02

ITENS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT	P.Unit	P.total
7	Tubo Agropecuário sold PN 60 de 20 mm c/ 6,0 m	pç	700	5,10	3.570,00
8	Tubo Agropecuário sold PN 60 de 25 mm c/ 6,0 m	pç	200	6,55	1.310,00
9	Tubo Agropecuário sold PN 60 de 32 mm c/ 6,0 m	pç	400	8,72	3.488,00
10	Tubo Agropecuário sold PN 80 de 50 mm c/ 6,0 m	pç	1.800	18,63	33.534,00
11	Tubo Agropecuário sold PN 80 de 75 mm c/ 6,0 m	pç	30	36,60	1.098,00
TOTAL LOTE 02					43.000,00

Valor total dos lotes 01 e 02 R\$ 87.297,80 (OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

- **HIDROPLASTIK LTDA. - CNPJ: 08.600.476/0001-75:**

LOTE 03

ITENS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT	P.Unit.	P.total
12	Registro Gaveta Bronze c/ rosca e volante 1 1/2"	pç	20	47,00	940,00
13	Registro de gaveta com cunha de borracha, tipo EURO 24, com bolsas para tubos de PVC/PBA, com cabeçote, PN 10, DN 50 / DE 60	pç	10	356,00	3.560,00

[Assinatura]

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
 FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
 E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

14	Registro de gaveta com cunha de borracha, tipo EURO 24, com bolsas para tubos de PVC/PBA, com cabeçote, PN 10, DN 75 / DE 85	pç	10	477,00	4.770,00
15	Registro de gaveta com cunha de borracha, tipo EURO 24, com bolsas para tubos de PVC/PBA, com cabeçote, PN 10, DN 100 / DE 110	pç	06	580,00	3.480,00
16	Registro de gaveta com cunha de borracha, tipo EURO 25, com bolsas para tubos de DEFOFO e Ferro Dúctil, com cabeçote, PN 16, DN 150	pç	02	1.125,00	2.250,00
TOTAL					15.000,00

Valor total do lote 03 R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

Valor total dos lotes: 01, 02 e 03 do Pregão Presencial 002/2018 é de R\$ 102.297,80 (CENTO E DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

(Assinada)

 Acimária Cláudia Pereira dos Santos
 Pregoeira

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - Merenda Escolar

DECISÃO: 1) Declaração de vencedores; convocação de 2º/3º licitante colocado para apresentação de AMOSTRA.

Empresas Participantes:

- 1 – JEFFERSON LEAO PROTELA CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.057.146/0001-39
- 2 – DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.370.867/0001-8
- 3 – SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.124.298/0001-00
- 4 – ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.936.824/0001-91
- 5 – IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.370.847/0001-70
- 6 – EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES**, inscrita no CNPJ sob nº 26.325.197/0001-22

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, torna pública esta DECISÃO, considerando:

- Os termos do Edital do Pregão Presencial nº 008/2018;
- A classificação das propostas realizadas na sessão do dia 15 de fevereiro de 2018; e
- A avaliação do teste de aceitabilidade realizada pelo setor técnico da merenda escolar.

Declarar VENCEDORES os licitantes abaixo consignados nos respectivos itens:

- 1 – JEFFERSON LEAO PROTELA CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.057.146/0001-39, nos itens 15, 17, 26, 27, 53 e 59.
- 2 – DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.370.867/0001-8, nos itens 03, 04, 08, 09, 10, 18, 19, 23, 35, 40, 41, 46, 47, 49, 50, 52, 57, 60, 61 e 62
- 3 – SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.124.298/0001-00, nos itens 02, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 16, 20, 21, 22, 28, 42, 48, 56, 58.
- 4 – ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.936.824/0001-91 01, 14, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 43, 44, 45, 51, 63.
- 5 – IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.370.847/0001-70, nos itens 37, 38 e 39.
- 6 – EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES**, inscrita no CNPJ sob nº 26.325.197/0001-22, nos itens 54 e 55.

DESCLASSIFICAR e CONVOCAR as empresas participantes, conforme termos consignados abaixo:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



1) A empresa **JEFFERSON LEAO PROTELA CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.057.146/0001-39 apresentou amostra do ITEM 24 (CARNE BOVINA MAGRA), marca “Açougue Rego” com as seguintes irregularidades: a marca apresentada não tem o número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF , razão pela qual foi reprovada/desclassificada; em ato contínuo, verificou-se os termos da proposta apresentada pela 2º Colocada **SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.124.298/0001-00, constatando-se que foi apresentada a marca “Friboi/C.Frios”, motivo pelo qual CONVOCA para apresentação da amostra do item em referência, nos termos consignados abaixo.

2) A empresa **DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.370.867/0001-8 apresentou amostra do ITEM 25 (CARNE MOÍDA CONGELADA), marca “C.frios” com as seguintes irregularidades: as especificações NÃO atende ao quanto descrito no edital, razão pela qual foi reprovada/desclassificada; em ato contínuo, verificou-se os termos da proposta apresentada pela 2º Colocada, **SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.124.298/0001-00, constatando-se que esta apresentou a mesma marca já analisada, “C.frios”, razão pela qual foi prontamente reprovada/desclassificada; em ato contínuo, verificou-se os termos da proposta apresentada pela 3º Colocada, **ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.936.824/0001-91, constatando-se que foi apresentada a marca “Jf”, motivo pelo qual CONVOCA para apresentação da amostra do item em referência, nos termos consignados abaixo.

AS AMOSTRAS DOS ITENS 24 E 25, conforme descritivo supracitado, DEVERÃO SER ENTREGUES no setor de merenda escolar desta Prefeitura Municipal, nos termos do Item 07 do Edital PP 008/2018, **ATÉ ÀS 17:00H DO DIA 26/02/2018**; para realização da verificação de conformidade (teste de aceitabilidade) no dia **27/02/2018 às 08:00h**, SOB PENA DE DECLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE e aplicação das sanções administrativas previstas no Art. 7º da Lei nº. 10.520.

Macaúbas, 22 de fevereiro de 2018.

Noelma Bastos Ferreira Novais
Pregoeira

Elisângela Araújo de Carvalho
Equipe de apoio

José Carlos Rodrigues Souza
Equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



LEI Nº 680/2017 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

"Altera a Lei Orgânica do Município de Macaúbas de 29 de Novembro de 2011 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 83 inciso III da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Macaúbas de 29 de Setembro de 2011, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 24 - Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, Vereadores e dos Secretários Municipais serão fixados pela Câmara Municipal, em parcela única, em cada legislatura, para a subsequente, observados os limites tomando por base e receita do Município, até 60 (sessenta) dias antes das eleições municipais, observando o que dispõe os arts. 37, XI; 39 §4º; 150, II; 153, III e § 2º, I, da Constituição Federal, determinando-se o valor em moeda corrente do país e o índice de correção monetária anual, vedada o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, obedecido, em qualquer caso, o disposto na Constituição Federal, onde o Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e também os Secretários Municipais terão direito ao 13º (décimo terceiro) salário e 1/3 (um terço) de férias." - **VETADO** - O direito de 13º (décimo terceiro) salário e 1/3 (um terço) de férias para Prefeito, Vice - Prefeito e Secretários e mantido o **Veto** na sessão do dia 30 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 30 de Janeiro de 2018.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal


JACKSON SOUZA SILVA

Secretário de Administração